



PORTARIA Nº 225 de 29/08/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exposição de motivos inserida no Ofício nº 12/2016 da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar acostado no Processo protocolado no SIPRO sob nº 151.702/2016-1, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do encargo estabelecido pela Portaria nº 122/2016 (DOE de 30.04.2016), vinculada ao Processo nº 025.133/2016-6, por mais 60 (sessenta) dias, seguindo a orientação do artigo 216 da Lei nº 6.877/1994.

Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão(ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independentemente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 05/09/2016 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ALEXANDRINA NATÁLIA BISPO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2692780008155 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CASA ALADIM LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA
RELATOR(A): DENISE MARA ANDRADE BARBOSA
Auto de Infração - 2715810301150 - Recurso de Ofício: Autuado(a) REBOFORT INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA - Autuante(s) - RODOLFO LUIZ PEIXOTO DE MATOS - Advogado(s): RAFAEL DOS REIS FERREIRA
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAÚJO
Auto de Infração - 1294420010137 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Autuante(s) - OSVALDO COSTA MENEZES - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA
RELATOR(A): DANIEL RIBEIRO SILVA
Auto de Infração - 1487140075140 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BASF S.A. - Autuante(s) - MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PAOLILLO - Advogado(s): MARCO ANTONIO GOMES BEHRNDT
RELATOR(A): TIAGO DE MOURA SIMOES
Auto de Infração - 2324210001159 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VESCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Autuante(s) - DEGINALDO DOS SANTOS DEZIDIERIO - Advogado(s): IVAN TAIL RODRIGUES

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 05/09/2016 às 09:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 1294420001146 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Autuante(s) - OSVALDO COSTA MENEZES - Advogado(s): FERNANDA M. DE S. DOS S. OLIVEIRA
RELATOR(A): PAULO DANILLO REIS LOPES
Auto de Infração - 2792660102134 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA DATA S.A. - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): Marcelo Neeser Nogueira Reis
RELATOR(A): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIG
Auto de Infração - 1202081000132 - Recurso de Ofício: Autuado(a) MC COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - Autuante(s) - IVAN DIAS DE SOUZA - Advogado(s): Paulo Sérgio Barbosa Neves
RELATOR(A): RODRIGO LAUENDE PIMENTEL
Auto de Infração - 2693690935152 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MINERACAO DE CAULIM MONTE PASCOAL S/A - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN - Advogado(s): RENATA KELLER DURAN

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 05/09/2016 às 08:30 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ALVARO BARRETO VIEIRA
Auto de Infração - 2692741203155 - Defesa: Autuado(a) SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. - Autuante(s) - JOSE LUIZ OLIVEIRA MACEDO - Advogado(s): JOYCE GUERRA ROCHA
RELATOR(A): JOSE CARLOS BACELAR
Auto de Infração - 2986360076136 - Defesa: Autuado(a) NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - Autuante(s) - EDSON JOSE OLIVEIRA CARNEIRO - Advogado(s): Mauro Henrique Alves Pereira

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 06/09/2016 às 08:30 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ANTONIO CESAR DANTAS OLIVEIRA
Auto de Infração - 2813940301150 - Defesa: Autuado(a) MINERACAO RIO GRANDE LTDA - EPP - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): José Netto Cruz de Souza
RELATOR(A): JOSE CARLOS BACELAR
Auto de Infração - 2322780037155 - Defesa: Autuado(a) RIGEL ARTIGOS NAUTICOS LTDA - EPP - Autuante(s) - OSMARIO DA SILVA MENDONÇA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 08/09/2016 às 08:30 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ALVARO BARRETO VIEIRA
Auto de Infração - 2797570094150 - Defesa: Autuado(a) PETROBAHIA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA
RELATOR(A): ANTONIO CESAR DANTAS OLIVEIRA
Auto de Infração - 2693530804157 - Defesa: Autuado(a) GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 06/09/2016 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2068910018162 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - ITAMAR GONDIM SOUZA - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - Advogado(s): Flaviano Brito
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA
Auto de Infração - 1564940018130 - Defesa: Autuado(a) ADILSON CLAUDIO RIBEIRO DOS REIS - ME - Autuante(s) - AILTON REIS SANTOS - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO
Auto de Infração - 2071400036142 - Defesa: Autuado(a) OLEOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 08/09/2016 às 14:00 - Local: CONSEF
RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2076680002112 - Defesa: Autuado(a) AM COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP - Autuante(s) - REJANE MA RAMOS B FERRUZZI - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS
Auto de Infração - 2810710001150 - Defesa: Autuado(a) CINTYIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Autuante(s) - CARLOS RAMOS DE MIRANDA FILHO - Advogado(s): GISELE CRISTINA PEREIRA
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO
Auto de Infração - 2991310134155 - Defesa: Autuado(a) FRIGAMAR - FRIGORÍFICO DE AMARGOSA LTDA - Autuante(s) - LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR
Salvador, 29 de Agosto de 2016

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 053 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900160034050, resolve conceder a ALBERTO GORDILHO FILHO, Coordenador Técnico símbolo DAS-2D, matrícula nº 24.603.148-1, 07% (sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94.
Diretoria Administrativa, 29 de agosto de 2016.
ICARO PASSOS
Diretor

Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07
AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no Sesi - Unidade Luícaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956 - Rio Vermelho/Luícaia, Salvador-Ba, ao lado do prédio do IBAMA, no período de 01/09/2016 a 02/09/2016, das 06:30 às 10:30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1262139503	Márcia Cardoso da Silva Pedeira	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	3ª
1002209323	Renata Silva de Alcântara	2018 - Técnicos de Processos Organizacionais - Organizacional	3ª

Recomendações:

Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas;
Repouso auditivo de 14 horas;
Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame;
Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas;



2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultra-som trans retal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria

US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de Água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 29 de Agosto de 2016.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio. Partes: CERB e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi. Objeto: manutenção dos serviços assistenciais vinculados aos programas para melhoria da qualidade de vida dos empregados da Cerb e seus respectivos dependentes. Prazo: 60 meses

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 241 /16

Considerar designado ALMIR FERREIRA SANTANA, cadastro nº 55.313244-5, para substituir ANTONIO JORGE NUNES DA SILVA, cadastro nº 55.574730-1, Gerente, símbolo DAS-3, a partir de 28.08.16, enquanto durar a Licença Médica.

PORTARIA Nº 242 /16

Conceder Abono de Permanência ao servidor HUMBERTO LUIS DOS SANTOS DIAS, cadastro nº 55.001284-0, Auxiliar Administrativo, de acordo com art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §19 da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e redação da EC nº 47/2005.

Gabinete da Direção Geral, 29 de agosto de 2016.

Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 12.305/2016 - Tornar pública a designação do servidor abaixo na função de Fiscal de Convênio, sendo responsável pelos mesmos, acompanhando o desenvolvimento das atividades neles previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Convênio	INSTITUIÇÃO	FISCAL
03/2012	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Município de Correntina	Iêdo Rodrigues Vitor

PORTARIA Nº 12.306/2016 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, tornar sem efeito a Portaria nº 12.210/2016, publicada no D.O.E. de 13/08/2016, página 28 e designar os servidores MARCELLO MARCOS GOMES DA SILVA - matrícula nº 76.766625-2, WILSON CARLOS ROSSI - matrícula nº 45.000147-4 e MARIA TEREZA DE ANDRADE E ANDRADE - matrícula nº 45366286-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2015-002010/ADM/PA-0034, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 12.307/2016 - Reconvocar a Comissão composta pelos servidores MARIA CRISTINA GOMES SANCHES - matrícula nº 45.365946-2, JURANDY DOS SANTOS SOUZA - matrícula nº 45.000048-6 e RICARDO SANTANA CHAVES - matrícula nº 45.399099-9, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 2013-006899, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 12.308/2016 - Reconvocar a Comissão composta pelos servidores MARILIA FARIAS WALL BARBOSA DE CARVALHO - matrícula nº 46529881-6, VINICIUS SOUZA OLIVEIRA - matrícula nº 46600042-8 e ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA - matrícula nº 46600071-1, para, sob a presidência da primeira, compor Equipe Técnica Contábil, destinada a Assessorar a Comissão de Tomadas de Contas do Convênio nº 011/2009, celebrado entre o Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGA e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPA, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 29 de agosto de 2016. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: MDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.961.037/0001-01, nos autos do processo administrativo nº 2010-015226/TEC/AIAD-0198, com a Penalidade de Advertência "pela construção de conjunto habitacional com 199 casas, denominado Jardim Eldorado, localizado no Loteamento Jardim Eldorado, Bairro do Jequezinho em Jequié/BA. Sem o devido licenciamento ambiental necessário implantação do empreendimento. Local e Data da Constatação: Loteamento Jardim Eldorado em Jequié dia 07/01/2010.", EDES CERQUEIRA RAMOS, CPF nº 042.721.635-40 nos autos do processo administrativo nº 2011-003004/TEC/AIAP-0017, com a Penalidade de Apreensão "de material lenhoso de origem nativa, por não possuir Registro de Atividades Florestais - RAF ao Sr. Edes Cerqueira Ramos em sua atividade de claria. A infração foi constatada na Rua Corredor Costa Brito, S/N, Bairro Jequezinho, em 10/02/11.", JOSE CARLOS FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 179.575.756-68 nos autos do processo administrativo nº 2010-018234/TEC/AIEM-0053, com a Penalidade de Embargo Temporário "por realizar o parcelamento do solo para implementar 41 lotes em forma de condomínio na margem esquerda do Rio Grande em área de preservação permanente sem a devida Regularização Ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Prata, na zona rural do município de Barreiras-BA em 20/09/2010. Fica a partir do presente embargo temporariamente o "Condomínio Residencial Rio Grande.", CL DORS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.431.688/0001-88, nos autos do processo administrativo nº 2011-022086/TEC/AIAP-0108, com a Penalidade de Apreensão "devido a ter realizado o serviço de construção de um canal em área de preservação permanente que também está inserida na APA do Rio Preto, onde houve desvio de parte do fluxo normal do Rio Preto para o interior da Fazenda Canaã. O serviço foi realizado através de contrato entre o proprietário da fazenda e a CL DORS Locação e Transportes Ltda. Fez-se a Apreensão de 01 (uma) escavadeira hidráulica, marca Caterpillar 315D, Tipo esteira, cor amarela, avaliada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais." Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Agosto de 2016.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Diretora Geral

PORTARIA Nº 12.309 DE 29 DE AGOSTO DE 2016. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016. 001.000977/ INEMA/LIC- 00977, requerido pela COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0004-69, com sede na Avenida São Rafael, s/n, São Marcos, no município de Salvador, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao requerente: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, para a instalação do Parque Eólico Casa Nova III, válida pelo prazo de 03 (três) anos, perfazendo uma área de 9.4307 ha, dos quais 0,132 ha serão com intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), assim distribuídos: praças de torres (5.4451 ha), acessos internos e linhas de distribuição (3.7217 ha) e canteiro de obras (0,2639), localizado nas propriedades denominadas Fazenda Casa Nova e Sítio Entroncamento, na zona rural do município de Casa Nova, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação das poligonais constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado e com rendimento do material lenhoso estimado em 121.78429 m³, que equivale a 182.67643 St e 60.892144 MDC; § 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Parque Eólico Casa Nova III, composto por 12 (doze) aerogeradores, com potência de 2,35 MW cada, totalizando uma potência instalada de 28,2 MW, contemplando a implantação de vias de acesso externo e interno com largura variável entre 08 e 25 metros (contemplando a faixa de servidão da RD), considerando a necessidade de corte e aterro e implantação de subbases e taludes, linha de distribuição de média tensão de 34,5 kV, com 13,4 km de extensão e 15 (quinze) metros de largura média de faixa de servidão, praças de torres, bem como o uso de canteiro principal e unidades de infraestrutura e apoio, na zona rural do município de Casa Nova. Art. 2º - As concessões a que se refere o art. 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos pelo INEMA. Art. 3º - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da